

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria SEAMA nº 010-R, de 02 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

Decreto Nº 1933-S, de 09.09.2025

Protocolo 1637251

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

EDITAL GEP/SECTI Nº 021/2025 3ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES - SEMIPRESENCIAL - SOCORRISTA

A SECTI - torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso em curso **SEMIPRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, ofertados pelo PROGRAMA QUALIFICAR ES.**

As inscrições estarão abertas no período de **23/092025 a 07/10/2025**

e deverão ser feitas pelo site **https://qualificar.es.gov.br/**

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 23 de setembro de 2025

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

Protocolo 1636345

EDITAL GEP/SECTI Nº 022/2025 3ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES - SEMIPRESENCIAL - AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E NEUROEDUCAÇÃO

A SECTI - torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso em cursos **SEMIPRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, ofertados pelo PROGRAMA QUALIFICAR ES.**

As inscrições estarão abertas no período de **23/092025 a 07/10/2025**

e deverão ser feitas pelo site **https://qualificar.es.gov.br/**

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 23 de setembro de 2025

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

Protocolo 1636351

PORTARIA Nº 021-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573.0017.2365	EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	3.3.90.39	1500	111.389,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		TOTAL		111.389,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573.0017.2365	EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	3.3.50.41	1500	111.389,00
	CONTRIBUIÇÕES			
		TOTAL		111.389,00

Protocolo 1636877